

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

EMENDA Nº 01 – AO PROJETO DE LEI Nº 13/2017

“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DO PROJETO DE LEI Nº 13/2017”.

Artigo 1º- Os Artigos 1º, 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 13, de 31 de março de 2017, ficam com a seguinte redação:

Artigo 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal conceder “Auxílio Alimentação”, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais aos servidores municipais e agentes públicos em efetivo exercício no serviço público.

Artigo 2º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

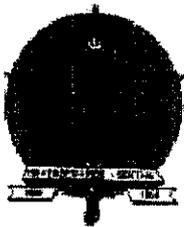
Órgão: 14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (....)

01.031.0021.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

013.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - R\$ 2.500,00

Artigo 3º- O Crédito Adicional aberta pela presente Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (....)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

01.031.0021.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

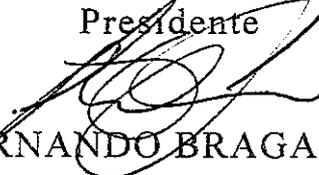
009.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 2.500,00

Artigo 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 19 de abril de 2017.


Ver. EDSON DO PRADO

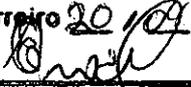
Presidente


Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA

1º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 20/04/2017


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal